



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 07 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 10/2012.
PROCESSO N.º 670627/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 07 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 10/2012 DO
IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
DA EMEF "PAULO REGLUS NEVES FREIRE",
QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE
VITÓRIA E PEDRO PAULO GONÇALVES
PEREIRA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede administrativa na Rua Doutor Arlindo Sodré, n.º 485, Itararé, Vitória/ES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.058/0009-83, representada pela Secretária Municipal de Educação **ADRIANA SPERANDIO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI n.º 744.343 – SSP/ES e CPF n.º 840.960.127-34, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e **PEDRO PAULO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, portador da CI n.º 150.740-ES e do CPF n.º 096.528.337-20, domiciliado à Rua Hermes Curry Carneiro, n.º 466, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, aqui denominado **LOCADOR**, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 670627/2012, resolvem firmar o Aditamento n.º 07 ao Contrato n.º 10/2012, de acordo com o inciso X, art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 13.016/2006 e Lei Federal n.º 8.245/1991, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato n.º 10/2012 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes ao Termo de Aditamento correrão à conta da dotação: 14.01.12.361.0005.2.2227, no elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Fonte de Recursos 1.111.0000.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do aluguel corresponde à importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).



Secretaria Municipal de Educação – Rua Arlindo Sodré, 485 – Itararé – Vitória – ES – CEP 29047-656
Telefone – 3135-1022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: O valor do Termo de Aditamento nº 07 corresponde à importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), passando o valor acumulado do Contrato nº 10/2012 para R\$ 1.640.573,54 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência do presente instrumento compreende o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Município publicará o resumo deste Termo de Aditamento na Imprensa Oficial do Município de Vitória – DOMV, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas do Contrato original, descrito no preâmbulo do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.



Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO



Pedro Paulo Gonçalves Pereira
LOCADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Cronograma de pagamento do Aditamento nº 07 ao Contrato nº 10/2012

DESEMBOLSO ANO 2021

TOTAL
R\$ 192.000,00

Mês de Janeiro	Mês de Fevereiro	Mês de Março	Mês de Abril
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Mês de Maio	Mês de Junho	Mês de Julho	Mês de Agosto
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Mês de Setembro	Mês de Outubro	Mês de Novembro	Mês de Dezembro
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

